Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

www.pwc.com.br

Farmtech Up Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 48.660.463/0001-06)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e relatório do auditor independente

pwc

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Farmtech Up Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Farmtech Up Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

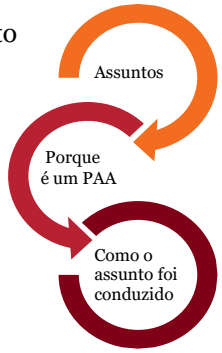

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Notas 3 (d) e 6)	
A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por direitos creditórios decorrentes da compra e venda a prazo de insumos agrícolas, cedidos por revendas do agronegócio ou originados por revenda do agronegócio e formalizados em notas promissórias ou CPR (Cédulas de Produto Rural - Financeira), registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa interna de retorno dos contratos, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios. A existência dos direitos creditórios é assegurada por meio de conciliações com as informações da empresa contratada para prestação dos serviços de custódia do Fundo. Na determinação da provisão para perdas dos direitos creditórios e, consequentemente, do seu valor recuperável, a administração do Fundo adota metodologia própria e considera premissas e o exercício de julgamentos descritos na Nota 6(m). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo de valor recuperável significativamente diferente. Em razão da subjetividade na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios e da relevância no contexto das demonstrações financeiras do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: **Existência e valorização dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento dos controles relevantes do administrador e do custodiante. Adicionalmente, executamos, em base amostral, testes relacionados à: (i) confirmação dos valores dos direitos creditórios em aberto na data-base; (ii) inspeção da documentação de lastro e termo de cessão referentes aos direitos creditórios; (iii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorridas durante o exercício; e (iv) recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa interna de retorno dos contratos. **Mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento da metodologia e critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de redução dos direitos creditórios ao valor recuperável. Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios e premissas utilizados pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios são consistentes e alinhado com as informações analisadas em

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

Farmtech Up Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Signed By: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Signing Time: 21 de maio de 2025 | 21:13 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
ICP Brasil
F9E6F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

Farmtech UP Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 48.660.463/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração da posição financeira

Em 28 fevereiro de 2025 e 29 fevereiro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2025		2024	
Aplicações	**Nota**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Disponibilidades	**4**	**2**	**-**	**2**	**-**
Bancos		2	-	2	-
Outras cotas de fundo de investimento	**4.a)**	**45.488**	**19,33**	**14.370**	**6,14**
Títulos públicos federais	**5.a)**	**2.414**	**1,03**	**2.165**	**0,92**
Títulos de renda fixa crédito privado	**5.b)**	**1.139**	**0,48**	**-**	**-**
Instrumentos financeiros derivativos		**53**	**0,02**	**5**	**-**
Opções de compra a receber	**8.a)**	8	-	5	-
Operações de SWAP a receber	**8.b)**	45	0,02	-	-
Operações com futuro a receber		-	-	-	-
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	**183.938**	**78,18**	**218.275**	**93,20**
Direitos creditórios - Agro					
A vencer		183.109	77,83	211.590	90,35
Vencidos		866	0,37	-	-
(-) Provisão para perdas esperadas		(37)	(0,02)	-	-
Direitos creditórios - LF					
Direitos creditórios - LF		-	-	6.685	2,85
Despesas antecipadas		**160**	**0,07**	**173**	**0,07**
Agente de cobrança a diferir	**11**	159	0,07	172	0,07
Taxa ANBIMA a diferir		1	-	1	-
Valores a receber		**2.302**	**0,98**	**-**	**-**
Direitos creditórios a receber	**6**	2.302	0,98	-	-
Ajuste e aprovisionamento patrimonial		**23**	**0,01**	**(6)**	**-**
Total do ativo		**235.519**	**100,10**	**234.984**	**100,33**
Instrumentos financeiros derivativos		**-**	**-**	**323**	**0,14**
Operações de SWAP a pagar	**8.b)**	-	-	323	0,14
Valores a pagar		**211**	**0,10**	**466**	**0,19**
Taxa de gestão		148	0,06	144	0,06
Taxa de administração		20	0,01	19	0,01
Taxa de controladoria		10	-	10	-
Taxa de custódia		10	0,01	10	-
Consultoria		6	0,01	6	-
Taxa de escrituração		2	0,01	2	-
Créditos a identificar		2	-	275	0,12
Agente de cobrança		13	0,01	-	-
Total do passivo		**211**	**0,10**	**789**	**0,33**
Patrimônio líquido		**235.308**	**100,00**	**234.195**	**100,00**
Total de 190.623 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 1.041,5398		198.540	84,37	-	-
Total de 26.909 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 a R$ 1.091,2855		29.366	12,48	-	-
atribuível à parcela do benchmark		27.843	11,83	-	-
atribuível ao excesso de spread		1.522	0,65	-	-
Total de 6.786 cotas de subclasse subordinada a R$ 1.090,7835		7.402	3,15	-	-
Total de 190.623 cotas seniores 1 a R$ 1.040,7947		-	-	198.399	84,72
Total de 26.928 cotas subordinadas mezanino 1 a R$ 1.055,7173		-	-	28.428	12,14
atribuível à parcela do benchmark		-	-	27.816	11,88
atribuível ao excesso de spread		-	-	612	0,26
Total de 6.786 cotas subordinadas júnior a R$ 1.085,7571		-	-	7.368	3,14
Patrimônio líquido e passivo		**235.519**	**100,10**	**234.984**	**100,33**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

Farmtech UP Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 48.660.463/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 28 fevereiro de 2025 e 29 fevereiro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	2025	2024
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**6**	**27.517**	**29.709**
Direitos creditórios agro			
Rendas		32.643	25.871
Resultado nas negociações		(5.637)	881
Resultado de créditos substituídos		361	-
Prejuízos com direitos creditórios (write off)		(8)	-
Recuperação de créditos (recuperação write off)		25	-
Provisão para perdas esperadas		(38)	1
Ajuste a valor justo - Direitos creditórios - LF		171	2.956
Prêmio de adimplência	**10.a)**	**-**	**1.336**
Outras cotas de fundos de investimento	**4.a)**	**6.633**	**7.054**
Títulos públicos federais	**5.a)**	**249**	**375**
Títulos de renda fixa crédito privado	**5.b)**	**36**	**-**
Instrumentos financeiros derivativos		**196**	**(393)**
Ajuste a valor justo - Opções de compra	**8.a)**	(7)	(40)
Ajuste a valor justo - Operações de SWAP	**8.b)**	203	(353)
Demais receitas		**-**	**42**
Reversão de provisões operacionais		-	23
Outras receitas operacionais		-	19
Total das receitas		**34.631**	**38.123**
Ajuste e aprovisionamento patrimonial		**28**	**171**
Demais despesas	**13**	**(3.085)**	**(3.368)**
Taxa de gestão		(1.738)	(2.013)
Agente de cobrança		(437)	(317)
Taxa de administração		(242)	(278)
Taxa de custódia		(133)	(179)
Taxa de controladoria		(118)	(145)
Taxa de fiscalização CVM		(103)	(46)
Auditoria externa		(84)	(39)
Outras despesas		(230)	(351)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**31.574**	**34.926**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

Farmtech UP Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 48.660.463/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Exercícios findos em 28 fevereiro de 2025 e 29 fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2025	2024
Patrimônio líquido no início		**234.195**	**230.274**
Total de 190.623 cotas seniores 1 a R$ 1.040,7947		198.399	-
Total de 26.928 cotas subordinadas mezanino 1 a R$ 1.055,7173		28.428	-
atribuível à parcela do benchmark		27.816	-
atribuível ao excesso de spread		612	-
Total de 6.786 cotas subordinadas júnior a R$ 1.085,7571		7.368	-
Total de 190.623 cotas seniores a R$ 1.026,2671		-	195.630
Total de 26.928 subordinadas mezanino 1 a R$ 1.021,9707		-	27.518
atribuível à parcela do benchmark		-	27.508
atribuível ao excesso de spread		-	10
Total de 6.786 cotas subordinadas júnior a R$ 1.050,1272		-	7.126
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**31.574**	**34.926**
Adaptação CVM 175	**9.a)(i)**	**-**	**-**
Total de 190.623 cotas seniores 1 a R$ 1.005,7512		(191.719)	-
Total de 26.928 cotas subordinadas mezanino 1 a R$ 1.057,2566		(28.470)	-
Total de 6.786 cotas subordinadas júnior a R$ 1.015,4732		(6.891)	-
Total de 190.623 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 1.005,7512		191.719	-
Total de 26.928 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 a R$ 1.057,2566		28.470	-
Total de 6.786 cotas de sublcasse subordinada júnior a R$ 1.015,4732		6.891	-
Amortização de cotas	**9.a)(ii)**	**(30.442)**	**(31.005)**
Amortização - cotas seniores 1		(25.603)	(26.170)
Amortização - cotas subordinadas mezanino 1		(2.877)	(3.015)
Amortização - cotas subordinadas júnior		(1.962)	(1.820)
Cotas resgatadas	**9.a)(iii)**	**(19)**	
Resgate de 19 cotas de subclasse subordinada mezanino 1		(19)	-
Patrimônio líquido no final		**235.308**	**234.195**
Total de 190.623 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 1.041,5398		198.540	-
Total de 26.909 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 a R$ 1.091,2855		29.366	-
atribuível à parcela do benchmark		27.843	-
atribuível ao excesso de spread		1.522	-
Total de 6.786 cotas de subclasse subordinada a R$ 1.090,7835		7.402	-
Total de 190.623 cotas seniores 1 a R$ 1.040,7947		-	198.399
Total de 26.928 cotas subordinadas mezanino 1 a R$ 1.055,7173		-	28.428
atribuível à parcela do benchmark		-	27.816
atribuível ao excesso de spread		-	612
Total de 6.786 cotas subordinadas júnior a R$ 1.085,7571		-	7.368

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

Farmtech UP Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 48.660.463/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 28 fevereiro de 2025 e 29 fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aquisição de direitos creditórios	**6**	(275.286)	(242.054)
Recebimento de direitos creditórios	**6**	327.983	257.447
Aquisição de direitos creditórios - Direitos creditórios - LF	**6**	(1.590)	(157.329)
Recebimento de direitos creditórios - Direitos creditórios - LF	**6**	6.830	153.600
Rendas de outras cotas de fundos de investimento	**4.a)**	6.633	7.054
Liquidação financeira de operações derivativos - SWAP	**8.a)**	(165)	(365)
Liquidação financeira de operações derivativos - Opções	**8.b)**	(10)	(44)
Venda/ Amortização de títulos públicos	**5.a)**	-	2.040
Venda/ amortização privados de renda fixa	**5.a)**	513	-
Recebimento prêmio de adimplência	**10.a)**	-	1.336
Pagamento de despesas com advogados		(44)	(178)
Pagamento de taxa de administração		(241)	(305)
Pagamento de taxa de gestão		(1.734)	(2.048)
Pagamento de agente de cobrança		(411)	(317)
Pagamento de custódia		(133)	(192)
Pagamento de taxa de controladoria		(118)	(158)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(103)	(46)
Pagamento de auditoria externa		(84)	(39)
Pagamento de taxa B3/SELIC		(71)	(76)
Pagamento taxa de consultoria		(57)	(34)
Pagamento de taxa de escrituração		(28)	(26)
Demais pagamentos/recebimentos		(293)	294
Pagamento de taxa ANBIMA		(7)	(7)
Pagamento de pesquisa de dados cadastrais		(3)	(6)
Pagamento de tarifas bancarias		(1)	(1)
Pagamento de gestão de recebíveis		(1)	-
Pagamento de despesa com cartórios		-	(16)
Caixa líquido das atividades operacionais		**61.579**	**18.530**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Custos de emissão		-	(18)
Amortização de cotas	**9.a)(ii)**	**(30.442)**	**(31.005)**
Amortização de cotas seniores 1		(25.603)	(26.170)
Amortização de cotas subordinadas mezanino 1		(2.877)	(3.015)
Amortização de cotas subordinadas júnior		(1.962)	(1.820)
Resgate de cotas	**9.a)(iii)**	**(19)**	**-**
Resgate de cotas subordinadas mezanino 1		(19)	
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(30.461)**	**(31.005)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**31.118**	**(12.475)**
Caixa e equivalentes de caixa no início	**4**	14.372	26.847
Caixa e equivalentes de caixa no final	**4**	45.490	14.372
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**31.118**	**(12.475)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

Farmtech Up Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ 48.660.463/0001-06

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 36.113.876/0001- 91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Farmtech Up Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), anteriormente denominado Farmtech Up Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, teve início em 28 de dezembro de 2022 sob a forma de condomínio fechado e destina-se exclusivamente a investidores profissionais, tal como definidos pela legislação vigente. O Fundo terá prazo de duração indeterminado. Adicionalmente, em 28 de novembro de 2024, com a adaptação à resolução 175 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o Fundo foi estabelecido como uma classe única de cotas ("Classe").

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Farmtech Gestão de Recursos Ltda. ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia das cedentes, da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimentos em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 21 de maio de 2025.

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**
  Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por títulos públicos federais, títulos de renda fixa crédito privado, instrumentos financeiros derivativos e outras cotas de fundo de investimento.

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**
  Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

- **Provisão para perdas esperadas**
  A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

(i) **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

(ii) **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

(iii) **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

	2025	2024
Bancos	2	2
Outras cotas de fundos de investimento **– 4.a)**	45.488	14.370
Total	**45.490**	**14.372**

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

a) Outras cotas de fundo de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

	2025			2024		
	Quantidade de cotas	**Valor da cota - R$**	**Saldo**	**Quantidade de cotas**	**Valor da cota - R$**	**Saldo**
OT Soberano FIRF REF DI LP	16.028	2.837,9660	45.488	5.617	2.558,5776	14.370
Total			**45.488**			**14.370**

Durante o exercício de 28 de fevereiro de 2025, o Fundo reconheceu o montante de R$ 6.633 (R$ 7.054 em 2024), como rendimento de cotas de fundos de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Outras cotas de fundo de investimento”.

5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira estão demonstrados abaixo:

a) Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são mensurados a valor justo por meio do resultado com base nos preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário. A seguir, apresentamos a posição e a movimentação das operações realizadas pelo Fundo.

(i) Posição

	2025			2024		
	Quantidade	**Saldo**	**Faixa de vencimento**	**Quantidade**	**Saldo**	**Faixa de vencimento**
Letras Financeiras do Tesouro	150	2.414	Acima de 365 dias	150	2.165	Acima de 365 dias
Total		**2.414**			**2.165**	

(ii) Movimentação

	2025	**2024**
Saldo inicial	**2.165**	**3.830**
Venda/ Amortização de títulos públicos	-	(2.040)
Ajuste a valor justo	249	375
Saldo final	**2.414**	**2.165**

b) Títulos de renda fixa crédito privado

São precificados pelo seu respectivo preço de mercado, onde inicialmente reconhecidos pelo valor de custo e são atualizados a valor justo através de modelagem interna da Administração que além das

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

especificações acordadas em sua emissão, considerando também: (i) indexador mais um spread de crédito; e (ii) taxa de mercado, obtida através de uma análise de ativos similares.

(i) Letra financeira:

- **Posição**

			2025
Emissor	**Quantidade**	**Saldo**	**Faixa de vencimento**
Banco Votorantim S.A.	17	1.139	Até 365 dias
Total		**1.139**	

- **Movimentação**

	2025
Saldo inicial	**-**
Venda/ amortização privados de renda fixa	(513)
Ajuste a valor justo	36
Reclassificação natureza do ativo adaptação CVM 175 - **NE 17 e NE 6.h)**	1.616
Saldo final	**1.139**

6 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

a) Descrição

Direitos creditórios - Agro
São os direitos creditórios: (i) decorrentes das notas fiscais e das notas promissórias ("NP"), representativos de operações de compra a prazo, detidos pelos cedentes[1] contra os devedores[2], que sejam cedidos ao Fundo pelos respectivos cedentes ("Direitos Creditórios Cessão"); (ii) decorrentes das cédulas de créditos rurais financeiras ("CPR-F") e/ou das NP que sejam indicados por cedentes e emitidos por clientes[3], indicados pelo respectivo distribuidor de produtos diretamente em favor do Fundo, representativos de operações de compra a prazo, detidos contra os devedores ("Direitos Creditórios Emitidos Clientes"); (iii) decorrentes das CPR-F e/ou das NP que sejam emitidas diretamente por cedentes em favor do Fundo, representativos de operações de compra a prazo, detidos contra os devedores("Direitos Creditórios Emitidos Distribuidores").

[1] Significa, no âmbito de seus negócios, determinadas pessoas jurídicas que exerçam a atividade de distribuição de produtos fornecidos pela UPL, que se tornaram e/ou tornar-se-ão credores de direitos creditórios decorrentes de operações de compra a prazo, e que tenham sido indicadas pela UPL, e posteriormente aprovados a participar do Fundo, pelo Gestor, nos termos do Contrato de Gestão da Carteira, na qualidade de (i) cedentes de direitos creditórios cessão; (ii) indicador de devedores de Direitos Creditórios Emitidos Clientes; e (iii) devedor de Direitos Creditórios Emitidos Distribuidores.

[2] Significam: (i) no caso de Direitos Creditórios Emitidos Distribuidores, os Distribuidores de Produtos que tenham emitido Direitos Creditórios Emitidos Distribuidores em favor do Fundo; (ii) no caso de Direitos Creditórios Cessão,

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

os clientes que sejam devedores de Direitos Creditórios Cessão cedidos por um distribuidor de produtos; (iii) no caso de Direitos Creditórios Emitidos Clientes, clientes que tenham emitido Direitos Creditórios Emitidos Clientes ao Fundo.

[3] Significam: determinadas pessoas físicas e/ou jurídicas que tenham celebrado ou venham a celebrar operações de compra a prazo junto a distribuidores de produtos e tenham sido aprovados a participar do Fundo na qualidade de devedores de direitos creditórios.

Direitos creditórios - LF
Até o dia 28 de novembro de 2024 o Fundo poderia adquirir e direitos creditórios LF, as instituições financeiras autorizadas que tenham emitido letras financeiras e sejam devedoras dos direitos creditórios LF. Após essa data, com a alteração do regulamento foi excluída a previsão de direitos creditórios LF.

b) Classificação dos direitos creditórios do Fundo

O Fundo adquiriu direitos creditórios, os quais foram registrados como operações "com aquisição substancial de riscos e benefícios", em razão de: (i) a cessão ocorrer de forma incondicional e irretratável, conferindo ao Fundo o direito de vender integralmente os créditos ao valor justo, de forma autônoma e sem restrições à operação, em conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 3º da Instrução CVM nº 489/2011; e (ii) a inexistência de obrigação, ainda que não formalizada, ou de qualquer forma de garantia por parte da Cedente, ou de parte relacionada, que vise compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório cedido, em montante igual ou superior às perdas esperadas.

c) Metodologia de precificação

Os direitos creditórios Agro, reconhecidos ao custo amortizado, são atualizados diariamente, como base a taxa interna de retorno, que atualiza o preço de aquisição em relação ao valor futuro do direito creditório.

$$VP = \left(\frac{VF}{(1+Taxacessão)^{\left(\frac{n}{252}\right)}} \right)$$

Onde:
VP: valor presente do direito creditório
VF: valor do direito creditório no vencimento
Taxa cessão: taxa de desconto % a.a. realizada no momento da cessão de crédito
n: número de dias úteis entre a data de cálculo e data de vencimento

Os direitos creditórios LF, reconhecidos a valor justos, são títulos marcados a mercado considerando-se duas componentes principais para a taxa de marcação a mercado: CDI/ SELIC e taxa de mercado com spread de crédito. A fonte primária para a estimar o CDI/ SELIC é a curva proveniente dos futuros de DI da B3.

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

d) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam cumulativamente, nas respectivas datas de aquisição, aos seguintes critérios de elegibilidade:

No caso dos Direitos Creditórios Agro:

(i) não poderão estar vencidos e devem possuir valor fixo e determinado;

(ii) os direitos creditórios agro deverão ser representados em moeda corrente nacional;

(iii) deverão ter prazo de vencimento de, no mínimo, 30 dias corridos após a respectiva data de oferta ao Fundo;

(iv) deverão ter data de vencimento anterior à última data de amortização total esperada das cotas de subclasse sênior em circulação;

(v) os Direitos Creditórios Emitidos Clientes e os Direitos Creditórios Cessão, deverão ter prazo de vencimento até 365 dias, com exceção de até 5% do patrimônio líquido do Fundo que poderá aceitar que esses Direitos Creditórios Emitidos Clientes e Direitos Creditórios Cessão tenham prazo de vencimento de até 540 dias, sendo referidos prazos contados, em qualquer caso, a partir da respectiva data de oferta, conforme informado no arquivo remessa;

(vi) considerando-se proforma a aquisição pretendida, o somatório do valor nominal considerado dos direitos creditórios emitidos distribuídos devidos por um mesmo Distribuidor de Produtos, considerada em conjunto com os demais integrantes do seu grupo econômico, não poderão representar concentração superior a 3% do patrimônio líquido, ressalvado o disposto no item abaixo;

(vii) considerando-se proforma a aquisição pretendida, o somatório do valor nominal considerado dos direitos creditórios emitidos distribuidores devidos por um mesmo Distribuidor de Produtos, desde que pertence a um grupo econômico especial, não poderá representar concentração superior 5% do patrimônio líquido, conforme previamente cadastrados junto ao custodiante;

(viii) considerando-se proforma a aquisição pretendida, o somatório do valor nominal considerado dos Direitos Creditórios Emitidos Clientes e dos Direitos Creditórios Cessão devidos por um mesmo cliente, considerando individualmente, não poderão representar concentração superior a 0,50%;

(ix) os direitos creditórios não poderão ser devidos por devedor (considerado em conjunto com os demais integrantes do seu grupo econômico para o caso de devedor distribuidor de produto e individualmente no caso de devedor cliente) que esteja inadimplente com o Fundo;

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

(x) considerando-se proforma a cessão pretendida, o somatório do valor nominal considerado dos direitos creditórios devidos por devedores residentes ou domiciliados em um mesmo Estado ou no DF (unidade da Federação), com relação ao patrimônio líquido, deverá observar os limites máximos definidos na seguinte tabela:

Unidade da Federação	Percentual Máximo
MT	80% (oitenta por cento)
RS	25% (vinte e cinco por cento)
PR, SP, MG, MS e GO	40% (quarenta por cento), considerados individualmente
Demais Estados e DF	30% (trinta por cento), considerados em conjunto

(xi) considerando-se proforma a aquisição pretendida, o somatório do valor nominal considerado dos direitos creditórios que (a) tenham sido cedidos e/ou (b) considerando-se proforma a aquisição pretendida, o somatório do valor nominal considerado dos Direitos Creditórios Emitidos Clientes e dos Direitos Creditórios Cessão devidos por um mesmo cliente, considerado individualmente, não poderão representar concentração superior a 0,50% do patrimônio líquido;

(xii) a aquisição do direito creditório somente ocorrerá caso o Índice de Subordinação Sênior esteja igual a, ou acima de, 1,00, observada, a necessidade de aprovação prévia do direito creditório pelo Gestor; e

(xiii) os direitos creditórios não poderão ser devidos por devedores que tenham firmado renegociações com o Fundo com relação aos respectivos direitos creditórios e as quais ainda não tenham sido devidamente quitadas pelos correspondentes devedores.

e) Composição da carteira

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo se encontram na seguinte forma:

Direitos creditórios – Agro

	2025		2024
	A vencer	Vencido	A vencer
Até 30 dias	38.117	866	40.441
De 31 e 60 dias	27.945	-	11.883
De 61 e 90 dias	55.299	-	64.322
De 91 e 120 dias	30.243	-	23.609
De 121 a 150 dias	6.764	-	14.520
De 151 a 180 dias	6.539	-	18.211
De 181 a 365 dias	18.200	-	38.604
Acima de 365	2	-	-
Total	**183.109**	**866**	**211.590**

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

Direitos creditórios – LF

	2024
Contratos	**A vencer**
De 61 e 90 dias	6.685
Totais	**6.685**

f) Concentração dos maiores devedores

Direitos creditórios – Agro

	2025		2024	
Devedor	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Devedor 1	9.712	5,28	10.996	5,20
Devedor 2	8.703	4,73	10.791	5,10
Devedor 3	7.576	4,12	10.658	5,04
Devedor 4	7.552	4,10	10.449	4,94
Devedor 5	6.689	3,64	7.593	3,59
Demais devedores	143.743	78,13	161.103	76,13
Total	**183.975**	**100,00**	**211.590**	**100,00**

Direitos creditórios – LF

		2024
Devedor	**Valor**	**%**
Devedor 1	6.685	100,00
Total	**6.685**	**100,00**

g) Garantias

Os direitos creditórios detidos pelo Fundo não possuem garantias atreladas.

h) Movimentação da carteira

Direitos creditórios – Agro

	2025	2024
Saldo inicial	**211.590**	**200.231**
Aquisição de direitos creditórios	275.286	242.054
Recebimento de direitos creditórios	(327.983)	(257.447)
Direitos creditórios a receber (*)	(2.302)	-
Rendas	32.643	25.871
Resultado nas negociações	(5.637)	881
Resultado de créditos substituídos	361	
Prejuízos com direitos creditórios (write off) (**)	(8)	-
Recuperação de créditos (recuperação write off) (**)	25	-
Saldo final	**183.975**	**211.590**

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

(*) São valores que foram baixados dos direitos creditórios e estão aguardando o recebimento pela conta corrente de movimento do Fundo, dessa forma são apresentados "direitos creditórios a receber" na demonstração da posição financeira. O valor apresentado refere-se à variação do saldo dos direitos creditórios a receber presentes na demonstração da posição financeira (R$ 2.302 em 2025 e R$ 0 em 2024).

(**) Corresponde a créditos que possuíam evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento, os quais foram classificados como perda e, consequentemente, baixados para prejuízo. Dessa forma, as referidas perdas são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Adicionalmente, na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

Direitos creditórios – LF

	2025	2024
Saldo inicial	**6.685**	**-**
Aquisição de direitos creditórios - Direitos creditórios - LF	1.590	157.329
Recebimento de direitos creditórios - Direitos creditórios - LF	(6.830)	(153.600)
Ajuste a valor justo - Direitos creditórios - LF	171	2.956
Ajuste natureza do ativo adaptação CVM 175 – **NE 17 e NE 5.b)(i)**	(1.616)	-
Saldo final	**-**	**6.685**

i) Taxas praticadas por grupos de operações realizadas

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a taxa média praticadas nas aquisições foi de 18,74% (29,61% em 2024).

j) Recompras ou substituição de créditos

Não ocorreram recompras ou substituição de créditos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, ocorreram substituições de créditos, apresentadas no quadro a seguir, as quais resultaram em um montante de R$ 361, conforme demonstrado na demonstração do resultado, na rubrica "Resultado de créditos substituídos".

	2025
Títulos substituídos	(4.059)
Títulos substitutos	4.420
Resultado de créditos substituídos	**361**

Durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, não ocorreram substituições de créditos.

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

k) Provisão para perdas esperadas

(i) Critérios

O administrador constituirá provisão para créditos de liquidação duvidosa para direitos creditórios Adquiridos Agro de modo a refletir a probabilidade de perda sobre o atraso histórico medido em determinados períodos. Fica desde já certo de que o administrador deverá observar, no mínimo, os percentuais de provisionamento constantes da tabela abaixo para as respectivas faixas de atraso dos direitos creditórios adquiridos Agro:

Faixa de Atraso	Percentual de Provisionamento
1 a 15 dias	0,50%
16 a 30 dias	1,00%
31 a 60 dias	3,00%
61 a 90 dias	10,00%
91 a 120 dias	30,00%
121 a 150 dias	50,00%
151 a 180 dias	70,00%
181 dias em diante	100,00%

Considera-se a seguinte formula para cálculo da provisão em momentos diversos do momento de perda: perda esperada no momento da perda / atraso histórico em cada janela de mensuração. Para o caso de direitos creditórios adquiridos Agro adimplentes, será utilizado o percentual de perda esperada suavizado pelo prazo de cada direito creditório. As provisões serão calculadas e ajustadas mensalmente e abrangerão toda a carteira de direitos creditórios adquiridos Agro do Fundo com base no manual de provisão para perdas em ativos de crédito do administrador.

Caso a administradora e/ou o Gestor constatem que a carteira do Fundo possui um comportamento de atrasos substancialmente diferente ao estimado pela política de provisão, esta poderá ser revista por ambas as partes em conjunto, observado os percentuais mínimos de provisionamento constantes na tabela acima.

Fica certo que não haverá reversão de provisão no caso de direitos creditórios adquiridos agro renegociados.

(ii) Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	**-**	**(1)**
Constituição	(2.794)	(1.040)
Reversão	2.757	1.041
Saldo final	**(37)**	**-**

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

l) Procedimentos para recuperação

Na hipótese de não pagamento integral pelo respectivo devedor dos direitos creditórios cedidos, o custodiante deverá observar o seguinte procedimento de cobrança administrativa dos direitos creditórios cedidos inadimplidos:

Os agentes de cobrança serão responsáveis pela cobrança e pelo recebimento, em nome do Fundo, de todos os direitos creditórios inadimplidos.

Todos os valores eventualmente recuperados pelos agentes de cobrança em decorrência da cobrança extrajudicial e/ou judicial de direitos creditórios inadimplidos serão depositados nas contas de cobrança.

Os termos e condições relativos aos procedimentos de cobrança adotados pelos agentes de cobrança (incluindo a respectiva régua de cobrança) encontram-se descritos no regulamento, assim como no contrato de formalização e cobrança. A política de crédito, originação e cobrança, incluindo seus termos e condições, constantes no regulamento, poderão ser alterados a qualquer momento, mediante prévia aprovação em assembleia geral.

m) Verificação do lastro dos direitos creditórios

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada para prestação dos serviços de custódia e administração do Fundo, verifica por amostragem, a existência e formalização dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios.

Referente ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, foram emitidos quatro relatórios da auditoria substantiva dos documentos que representam esse lastro. Esses relatórios foram emitidos nas seguintes datas:

Data de emissão do relatório	Período de verificação
30 de julho de 2024	2º trimestre 2024
07 de novembro de 2024	3º trimestre 2024
13 de fevereiro de 2025	4º trimestre 2024
09 de maio de 2025	1º trimestre 2025

Com base na metodologia utilizada pelo custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas nas verificações de lastro realizadas nos períodos relacionados acima.

7 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

b) Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados a poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizadas, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

Descasamento de rentabilidade - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Riscos de crédito

Devedores ou emissores - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrado, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Cobrança extrajudicial e judicial - No caso de os emissores/ devedores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos ativos (“ativos inadimplidos”), poderá ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando a totalidade dos ativos inadimplidos em questão, o que poderá implicar perdas patrimoniais aos cotistas.

Caso a cobrança extrajudicial de um ou mais ativos inadimplidos não tenha sucesso, os agentes de cobrança e a administração do Fundo avaliarão caso a caso a viabilidade econômica da cobrança judicial de tais ativos, tendo-se em vista os gastos a serem incorridos com advogados e custas judiciais e probabilidade de êxito da demanda, em face do valor a ser cobrado. Desse modo, poderá haver ativos

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

inadimplidos cuja cobrança extrajudicial não tenha sucesso ou que não se justifique, do ponto de vista econômico, a sua cobrança judicial, importando em perdas para os cotistas.
Ainda, os custos incorridos com os procedimentos extrajudiciais ou judiciais necessários à cobrança dos ativos inadimplidos e à salvaguarda dos ativos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. A Administradora, o Gestor e o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pela Fundo ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

Riscos de Liquidez

Fundo fechado e mercado secundário – O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos cotistas. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Caso o cotista precise vender suas cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos cotistas.

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma. nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

8 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos com o objetivo de proteger suas posições detidas à vista, até o limite destas. O contrato base é registrado considerando as receitas e despesas provenientes do diferencial a receber ou a pagar, os quais são ajustados a valor de mercado e contabilizados nas contas de resultado. Nesse contexto, apresentamos a seguir as operações realizadas pelo Fundo.

a) Opções de compra

O Fundo realizou operações em mercados de derivativos, através de operações de compra de opções, que se utilizam da curva de depósito interbancário ("DI") futura para sua atualização, junto com a volatilidade, dessa forma, demonstramos abaixo a posição e a movimentação das operações detidas pelo Fundo:

(i) Posição

	2025				2024		
Tipo	**Nocional**	**Saldo**	**Vencimento**	**Tipo**	**Nocional**	**Saldo**	**Vencimento**
Call	430	1	Até 30 dias	Call	776	-	Até 30 dias
Call	434	1	De 31 e 60 dias	Call	5.474	1	De 31 e 60 dias
Call	-	-	De 61 e 90 dias	Call	1.973	-	De 61 e 90 dias
Call	442	3	De 91 e 120 dias	Call	11.931	3	De 91 e 120 dias
Call	447	3	De 121 a 150 dias	Call	7.214	1	De 121 a 150 dias
Call	-	-	De 151 a 180 dias	Call	2.021	-	De 151 a 180 dias
Call	-	-	De 181 a 365 dias	Call	815	-	De 181 a 365 dias
Total		**8**		**Total**		**5**	

(ii) Movimentação

	2025	2024
Saldo anterior	**5**	**1**
Liquidação financeira de operações derivativos - Opções	10	44
Ajuste a valor justo - Opções de compra	(7)	(40)
Saldo final	**8**	**5**

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

b) Swap

O Fundo realiza operações no mercado de derivativos com o objetivo de proteger seu patrimônio de variações nas taxas de juros através de operações de swap tendo o indexador da ponta Ativa a Taxa DI e o indexador da ponta passiva taxas pré-fixada. As operações com derivativos são realizadas no mercado de balcão e devem ter como contraparte de derivativos autorizada, com isso, abaixo demonstramos abaixo a posição e a movimentação das operações detidas pelo Fundo:

(i) Posição

					2025
Indexadores (Receber X Pagar)	**Data Vencimento**	**Valor referencia**	**Ponta ativa**	**Ponta passiva**	**Diferencial**
CDI x Pré	Até 1 ano	197.812	192.421	192.376	45

					2024
Indexadores (Receber X Pagar)	**Data Vencimento**	**Valor referencia**	**Ponta ativa**	**Ponta passiva**	**Diferencial**
CDI x Pré	Até 1 ano	187.743	181.893	182.216	(323)

(ii) Movimentação

	2025	2024
Saldo inicial	**(323)**	**(335)**
Ajuste a valor justo - Operações de SWAP	203	(353)
Liquidação financeira de operações derivativos - SWAP	165	365
Saldo final	**45**	**(323)**

9 Patrimônio líquido

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo e, até 28 de novembro de 2024, eram divididas nas seguintes de subordinação: cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior. Após essa data, devido a adaptação do regulamento do Fundo à Resolução CVM 175, as cotas passaram a ser divididas em 3 subclasses: (i) sênior; (ii) subordinada mezanino e (iii) subordinada júnior, conforme características descritas abaixo:

Cotas de subclasse sênior

- As cotas de subclasse sênior não se subordinam às cotas de subclasse subordinada mezanino e às cotas de subclasse subordinada júnior para efeito de amortização, amortização total e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

- As cotas de subclasse sênior, independentemente das datas de emissão de cada uma delas, conferirão aos seus cotistas os mesmos direitos e obrigações, excetuando-se os prazos e valores para amortização, amortização total e remuneração.

- Os cotistas titulares de cotas de subclasse sênior terão direito de preferência na subscrição de novas emissões, na proporção de cotas de subclasse sênior que possuam.

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

Cotas de subclasse subordinada mezanino

- As cotas de subclasse subordinadas mezanino são aquelas que se subordinam às cotas de subclasse sênior para efeitos de amortização, amortização total e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às cotas de subclasse subordinada júnior.

- O Fundo poderá emitir uma ou mais séries de cotas de subclasse subordinada mezanino, em uma ou mais emissões e desde que (i) sejam atendidas as condições para emissão de novas cotas e (ii) as cotas de subclasse subordinada mezanino que se pretenda emitir possuam idêntica preferência e subordinação às demais séries de cotas de subclasse subordinadas mezanino que estejam em circulação à época, para efeito de amortização, amortização total e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

- Cotas de subclasse subordinada mezanino, independentemente das respectivas datas de emissão, conferirão aos seus cotistas os mesmos direitos e obrigações, excetuando-se os prazos e valores para amortização, amortização total e remuneração, que serão estabelecidos para cada uma das subclasses.

- Cotas de subclasse subordinada mezanino terão direito de preferência na subscrição de novas emissões de cotas de subclasse subordinada mezanino, independentemente da série de cotas de subclasse subordinada mezanino objeto da emissão, na proporção de cotas de subclasse subordinadas mezanino que possuam.

Cotas de subclasse subordinada júnior

- As cotas de subclasse subordinada júnior são aquelas que se subordinam às cotas de subclasse sênior e subordinada mezanino para efeito de amortização, amortização total e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

- O Fundo poderá emitir uma ou mais séries de cotas de subclasse subordinada júnior, em uma ou mais emissões e desde que (i) sejam atendidas as condições para emissão de novas cotas e (ii) as cotas de subclasse subordinada júnior que se pretenda emitir possuam idêntica preferência e subordinação às demais séries de cotas de subclasse subordinada júnior que estejam em circulação à época, para efeito de amortização, amortização total e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

- Os cotistas titulares de cotas de subclasse subordinada júnior terão direito de preferência na subscrição de novas emissões de cotas de subclasse subordinada júnior, independentemente da série objeto da emissão.

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Subscrição e integralização

Em cada data de integralização de cotas, o Índice de Subordinação Sênior[1] deverá ser igual ou superior a 1,00 considerando-se proforma as integralizações a serem realizadas, conforme informações fornecidas pelo coordenador líder da respectiva distribuição pública de cotas.

As cotas serão subscritas e integralizadas pelo valor atualizado da cota desde a 1ª data de integralização de cotas da respectiva classe ou série até o dia da efetiva integralização, sendo certo que o preço de subscrição poderá contemplar ágio ou deságio sobre tais valores, desde que uniformemente aplicado para todos os subscritores da respectiva classe ou série de cotas.

As cotas de subclasse sênior serão de oferta de rito de registro automático, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição.
As cotas de subclasse subordinada mezanino serão objeto de colocação privada e deverão ser integralizadas somente pela UPL, à vista, no ato da subscrição.

As cotas de subclasse subordinada júnior poderão ser (i) objeto de colocação privada; ou (ii) objeto de oferta, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e deverão ser integralizadas somente por fundos de investimentos geridos pelo Gestor ou sociedades do mesmo grupo econômico do Gestor, à vista, no ato da subscrição.

[1] Significa, caso haja cotas de subclasse de sênior em circularização, o valor determinado pela fórmula abaixo: [(valor agregado das cotas de subclasse sênior, cotas de subclasse subordinada mezanino e cotas de subclasse subordinada júnior em circulação) * Fator de Ponderação de Direitos Creditórios Consolidado Sênior] / valor agregado das cotas de subclasse sênior em circulação

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não houve integralização de cotas. Contudo, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em função da adaptação do Fundo à Resolução CVM 175 foi realizado uma transformação de cotas conforme demonstrado do quadro abaixo:

	Quantidade	Valor
Cotas seniores	190.623	(191.719)
Cotas subordinadas mezanino	26.928	(28.470)
Cotas subordinadas júnior	6.786	(6.891)
Cotas de subclasse sênior	190.623	191.719
Cotas de subclasse subordinada mezanino	26.928	28.470
Cotas de subclasse subordinada júnior	6.786	6.891
Total		-

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

(ii) Amortização

Os pagamentos da remuneração, das amortizações do principal e das amortizações extraordinárias serão realizados de acordo com o disposto no regulamento do Fundo. Qualquer outra forma de pagamento de cotas diferente das estipuladas no regulamento deverá ser objeto de assembleia geral.

Se o patrimônio do Fundo permitir, em cada data de pagamento será paga a remuneração com relação a cada cota, em moeda corrente nacional, observados os respectivos limites superiores de remuneração, e de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista no regulamento.

Se o patrimônio do Fundo permitir, em cada data de pagamento, será também paga a amortização de principal com relação a todas as cotas, em moeda corrente nacional, observadas as respectivas metas de amortização de principal de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista no regulamento.

Os pagamentos da remuneração, da amortização de principal e da amortização extraordinária serão realizados em moeda corrente nacional, por meio (i) da B3 – Balcão B3, caso as cotas estejam depositadas na B3 – Balcão B3; ou (ii) de Transferência Eletrônica Disponível – TED, crédito na conta corrente de titularidade de cada Cotista ou outros mecanismos de transferência de recursos autorizados pelo Banco Central.

Os pagamentos referentes às cotas somente poderão ser realizados por meio da dação em pagamento de direitos creditórios adquiridos na hipótese de liquidação do Fundo. Em caso de dação em pagamento de direitos creditórios adquiridos, tal operação poderá ser realizada fora do ambiente da B3 – Balcão B3.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, ocorreram amortizações conforme quadro abaixo:

Classe	**2025**	**2024**
Sênior 1	25.603	26.170
Subordinada mezanino 1	2.877	3.015
Subordinada júnior	1.962	1.820
	30.442	**31.005**

(iii) Resgate

O Fundo terá prazo de duração indeterminado, sendo que cada subclasse ou série de cotas, conforme o caso, terá prazo de amortização total e determinado, conforme descrito no respectivo apêndice do regulamento. Não obstante o disposto acima, o Fundo será liquidado quando da amortização total de todas as suas cotas.

Contudo, conforme descrido na nota explicativa 15 b), o Fundo é classificado como não entidade de investimento pela Administradora, portanto, semestralmente, no último dia útil dos meses de

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

maio e novembro, está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), com a incidência de imposto de renda na fonte sobre os rendimentos à alíquota de 15%.
No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, ocorreu resgate referente a come cotas, conforme quadro abaixo:

		2025
Subclasse	**Quantidade**	**Valor**
Subordinada mezanino 1	19	19
Total		**19**

Não houve regaste de cotas no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.

(iv) Ambiente das cotas
As cotas são registradas no ambiente escritural e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A.").

b) Classificação de risco

Nos termos do Art. 13, inciso V, da Seção II da Resolução CVM nº 175, a obrigatoriedade de classificação de risco aplica-se exclusivamente às cotas de subclasse sênior distribuídas ao público em geral. No caso do Fundo, conforme descrito na nota explicativa 1, a distribuição de cotas está restrita a investidores qualificados e/ou profissionais. Dessa forma, o Fundo está dispensado da contratação de agência classificadora de risco para atribuição de rating às cotas, uma vez que não se enquadra na exigência prevista na referida norma.

c) Excesso de spread

O prêmio pago aos cotistas subordinados mezanino, conforme o caso, será liquidado em determinada data de pagamento desde que (i) tal data coincida com a data de amortização total efetiva das respectivas subclasses de cotas e (ii) a amortização pro rata esteja em curso. O valor do prêmio é calculado conforme o disposto abaixo:

O valor do prêmio é calculado utilizando o valor disponível para pagamento de prêmio de excesso de spread, multiplicado pela proporção do prêmio de excesso de spread.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi feita a estimativa referente a provisão para pagamento do excesso de spread, alocada diretamente no saldo da subclasse atribuível no valor de R$ 1.522 para a cota de subclasse subordinada mezanino 1 (R$ 612 para a cota de subclasse subordinada mezanino 1 em 2024).

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

d) Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício findo em	Subclasse	Valor da cota(***)- R$	2025 Rentabilidade (*)(**)(%)	Benchmark
28 de fevereiro de 2025	Sênior 1	1.041,5398	12,97	CDI
28 de fevereiro de 2025	Subordinada mezanino 1	1.091,2855	13,42	CDI
28 de fevereiro de 2025	Subordinada júnior	1.090,7835	31,30	-

Exercício findo em	Classe de subordinação	Valor da cota(***)- R$	2024 Rentabilidade (*)(%)	Benchmark
29 de fevereiro de 2024	Sênior 1	1.040,7947	15,79	CDI
29 de fevereiro de 2024	Subordinada mezanino 1	1.055,7173	14,26	CDI
29 de fevereiro de 2024	Subordinada júnior	1.085,7571	32,86	-

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera as amortizações descritas na nota 9.a)(ii), conforme previsto no regulamento do Fundo.

(**) A rentabilidade apresentada considera os efeitos decorrentes da transformação das cotas em função da adaptação do Fundo à Resolução CVM 175, conforme descrito na nota explicativa 9.a)(i)

(***) O referido valor da cota considera o excesso de spread descrito na nota 9.c).

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10 Demais valores

a) Prêmio de adimplência

Corresponde, na forma dos Termos e Condições Gerais de Cessão e Emissão de Direitos Creditórios e Outras Avenças, ao montante financeiro a ser apropriado mensalmente e repassado ao Fundo para compensação de eventuais incrementos da provisão para perdas esperadas referentes a direitos creditórios cedidos, originados e/ou devidos pelas revendas.

Durante o exercício de 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não reconheceu o resultado como Prêmio de Adimplência (R$ 1.336 em 2024), conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado do período na rubrica “Prêmio de adimplência”.

11 Adiantamento Agente de cobrança

Em 28 de dezembro de 2022, foi firmado o contrato de prestação de serviços de formalização de direitos creditórios e cobranças de direitos creditórios inadimplidos e outras avenças (“Contrato”) entre o Fundo, representado pela Administradora, a Luchesi Advogados, Afort Serviços e Soluções Financeiras Ltda. e Nova Gestões Serviço de Cobrança Extra-Judicial Ltda.

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

Nos termos do referido contrato, o Fundo contratou os Agentes para a prestação dos seguintes serviços: (i) suporte operacional prestado pela Afort e Luchesi, para a oferta de Direitos Creditórios representados por Notas Fiscais pelas Revendas ao Fundo, (ii) formalização e/ou verificação da apropriada formalização e validade, conforme aplicável, de CPR-F, de Notas Promissórias, dos Termos de Adesão aos Termos Gerais de Cessão e Emissão, dos respectivos Termos de Cessão e eventuais Garantias, conforme as respectivas competências de cada Agente de Formalização e Cobrança (em conjunto, os "Documentos Analisados"); (iii) registro dos Documentos Comprobatórios em Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e/ou entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil a exercer a atividade de registro ou depósito centralizado de ativos financeiros ou de valores mobiliários, conforme aplicável; (iv) Serviços de Cobrança Extrajudicial, a serem realizados pelo Agente de Cobrança Extrajudicial, incluindo o envio de notificação de cessão aos Devedores, quando aplicável, cobrança ordinária dos Direitos Creditórios (emissão e envio de Boletos de Cobrança) e cobrança extrajudicial dos Direitos Creditórios Inadimplidos; e (v) Serviços de Cobrança Judicial dos Direitos Creditórios Inadimplidos, a serem realizados pelo Agente de Cobrança Judicial.

Com base no exposto, o Fundo efetuou a antecipação da remuneração dos serviços de cobranças no valor de R$ R$ 177 no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, sendo a referida despesa antecipada está sendo amortizada de acordo com prazo de prestação do serviço. Dessa forma, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía saldo remanescente de R$ 159 (R$ 172 em 2024), apresentados na rubrica de "Agente de cobrança a diferir" da demonstração da posição financeira.

12 Serviços contratados

Os títulos de renda fixa estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A..

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos se encontram registrados na B3 S.A. ou nas respectivas contrapartes.

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

Os direitos creditórios são registrados em uma entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

A custódia dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios é realizada por consultoria contratada pelo custodiante.

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

Serviço	Prestador
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

13 Encargos do Fundo

	2025		2024	
	Valor	**% sobre PL Médio**	**Valor**	**% sobre PL Médio**
Taxa de gestão	1.738	0,74	2.013	0,86
Agente de cobrança	437	0,19	323	0,14
Taxa de administração	242	0,10	278	0,12
Taxa de custódia	133	0,06	179	0,08
Taxa de controladoria	118	0,05	145	0,06
Taxa de fiscalização CVM	103	0,04	46	0,02
Auditoria externa	84	0,04	39	0,02
B3/SELIC	71	0,03	75	0,03
Consultoria	57	0,02	40	0,02
Advogados	44	0,02	177	0,08
Taxa de escrituração	28	0,01	24	0,01
Outras despesas operacionais	20	0,01	-	-
Taxa ANBIMA	6	-	6	-
Pesquisa de dados cadastrais	3	-	6	-
Tarifa bancária	1	-	1	-
Cartório	-	-	16	0,01
Total	**3.085**	**1,31**	**3.368**	**1,45**
Patrimônio líquido médio		**233.782**		**232.808**

a) Remuneração da administração

A taxa de administração será devida pelo Fundo e correspondente à prestação dos serviços do administrador, do custodiante, do agente de controladoria e da instituição intermediária responsável pela colocação das cotas seniores da 1ª emissão da 1ª série e da 1ª emissão de cotas de subclasse subordinada mezanino ("Taxa de Administração"). A Taxa de Administração terá a seguinte composição:

(i) o administrador, o custodiante e o agente de Controladoria cobrarão o valor correspondente a 0,17% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo em cada dia útil, observado o mínimo mensal de R$ 34;

(ii) será acrescido à remuneração do custodiante: (a) o valor de R$ 2 mensais, pelos serviços de escrituração de cotas; (b) o valor de R$ 5 mensais, pelos serviços de verificação de lastro dos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo e (c) o valor de R$ 7, pagos em uma única parcela, à título de implantação do Fundo no sistema de passivo escriturador;

(iii) será acrescido à remuneração do agente de controladoria o valor de R$ 35, devidos e pagos em parcela única na 1ª data de integralização de cotas;

(iv) será acrescido à remuneração do administrador, para a participação e implementação das decisões tomadas em Assembleia de Cotistas, o valor equivalente a R$ 0,7 por hora-homem de trabalho dedicada a tais atividades.

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

Antes da alteração do regulamento do dia 28 de novembro de 2024, o administrador, o custodiante e o agente de Controladoria cobravam o valor correspondente a 0,20% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo em cada dia útil, observado o mínimo mensal de R$ 40.

O gestor cobrará o valor correspondente a 0,58% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, observado o valor mínimo mensal de R$ 120 pelos serviços de gestão profissional da carteira do Fundo, provisionados diariamente à razão de 1/252 sobre o patrimônio líquido do Fundo em cada dia útil.

Antes da alteração do regulamento do dia 28 de novembro de 2024, o gestor cobrava o valor correspondente a 0,60% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, observado o valor mínimo mensal de R$ 150 pelos serviços de gestão profissional da carteira do Fundo, provisionados diariamente à razão de 1/252.

As remunerações descritas acima serão mensalmente pagas pelo Fundo no último aia útil de cada mês da prestação dos serviços, a partir do mês em que ocorrer a 1ª data de integralização de cotas. Os valores expressos em reais serão atualizados a cada período de 12 meses, contado da data de início das atividades do Fundo ou na menor periodicidade admitida em lei, pela variação positiva do IGPM ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.

Serão acrescidos mensalmente às remunerações previstas nos itens acima os tributos incidentes (ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRRF e outros que porventura venham a incidir) nas alíquotas vigentes nas respectivas datas de pagamento.

Por fim, não serão cobradas taxas de ingresso ou de saída pelo Administrador

b) Advogados

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo reconheceu despesas com advogados referentes a adaptação a resolução CVM 175.

14 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados;

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente;

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores;

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Posição do administrador quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

15 Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos obtidos com as operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência de impostos.

b) Cotistas

(i) Imposto de renda

A Administradora, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no Art. 19 e no Art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, bem como no inciso 7º do Art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo Art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como uma "Entidade de não investimento".

Dessa forma, semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, o Fundo está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), com a incidência de imposto de renda na fonte sobre os rendimentos à alíquota de 15%. No momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas, poderá ser aplicada uma alíquota complementar, conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, de acordo com o prazo de investimento, conforme segue:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a até 720 dias; e
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos as regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(ii) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

O art. 32 do Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007, determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce na medida em que aumenta o número de dias incorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

16 Política referente ao direito de voto

Todas as cotas terão direito de voto, correspondendo cada cota a um voto nas Assembleias Gerais.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo o administrador e seus empregados.

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

17 Atos societários

No dia 09 de janeiro de 2023, em assembleia geral de cotistas foi aprovado, por unanimidade, sem quaisquer restrições, as seguintes alterações do item 5.1.1.1, do regulamento do fundo: (i) antecipando a data limite para 30 de abril de 2023 que permite a substituição do patrimônio líquido para cálculo das concentrações e aumentando o valor fixo para R$ 300.000; e (ii) antecipando o prazo para 01 de maio de 2023 que o Custodiante deverá considerar o valor do patrimônio líquido do fundo para o cálculo das referidas concentrações.

No dia 11 de outubro de 2023, em assembleia geral de cotistas, por unanimidade, sem quaisquer restrições as seguintes matérias: (i) Redução da taxa de administração para o correspondente a 0,17% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido, observado o mínimo mensal de R$ 34; (ii) Redução da taxa de gestão para o correspondente a 0,58% ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal de R$ 120; (iii) Alteração da sobretaxa sênior referente às cotas seniores da 1ª série em circulação, de 2,80% para 2,60%, a partir de 2 dias úteis da data de realização da referida assembleia geral de cotista; (iv) Ajuste da documentação de forma a esclarecer que a formalização do Termo de Adesão aos Termos Gerais de Cessão e Emissão somente será requerida para revendas que pretendam ceder e/ou originar direitos creditórios agro ao Fundo, não sendo aplicável no caso de revendas que pretendam participar do programa de securitização, exclusivamente, por meio da emissão de direitos creditórios emitidos revendas; (v) Seguintes alterações no regulamento: inclusão do conceito de Grupo Econômico Especial, ajuste do termo "Limiar Base de Excesso de Spread Acumulado a Apropriar, ajuste do critério de elegibilidade, inclusão de novos índices de monitoramento, ajustes dos demais índices de inadimplemento, ajuste do parâmetro mínimo para a quantidade mínima de devedores, exclusão da Cláusula 11.5.4. do regulamento que tratava do patrimônio líquido de referência para fins de verificação dos Índices de Monitoramento; (vi) Ajuste da documentação relativa ao Fundo de forma a atualizar a denominação social do gestor para Farmtech Gestão de Recursos Ltda.

No dia 08 de janeiro de 2024, em assembleia geral de cotistas foi aprovado, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes alterações: (i) inclusão de produtores rurais indicados pela UPL para emissão de CPR-F e NP através da alteração dos termos: (a) devedores; e (b) direitos creditórios emitidos revendas.

No dia 28 de novembro de 2024, em assembleia geral de cotistas, foi deliberado, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, os seguintes pontos: (i) a alteração da nomenclatura do Fundo de "Farmtech Up Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" para "Farmtech Up Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada"; e (ii) a reforma integral do regulamento, de modo a adaptá-lo à Resolução CVM 175, incluindo a exclusão da previsão de aquisição de direitos creditórios LF, sendo que o Fundo contará com uma classe única de cotas de responsabilidade limitada, também é aprovado, mantendo-se a estrutura de cotas de subclasse sênior.

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Docusign Envelope ID: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802

19 Transações com partes relacionadas

Conforme demonstrado no quadro abaixo, exceto pelos serviços prestados, disposto nas notas explicativas nº 12 e 13, nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	2025		2024	
		Passivo	Despesa	Passivo	Despesa
Farm Investimentos Gestão de Recursos Ltda.	Taxa de Gestão	148	1.738	144	2.013
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de Administração	20	242	19	278
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de Custódia	10	133	10	179
Oliveira Trust Servicer S.A.	Taxa de Controladoria	10	118	10	145
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de escrituração	2	28	2	24

20 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A administradora, nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que exijam ajuste ou divulgação adicional após a data-base destas demonstrações financeiras.

* * *

Igor Barbosa Sabino
Contador
CRC-RJ 130442/O-1

José Alexandre de Freitas
Diretor responsável
CPF: 008.991.207-17

Certificate Of Completion

Envelope Id: 33CFB0AA-8F67-46A2-A3C5-A8FEFA070802
Subject: Complete com o Docusign: DF Consolidada - Farm UP - 21.05.2025.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 37
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Suellen Moreira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
suellen.moreira@pwc.com
IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original
21 May 2025 | 20:49
Holder: Suellen Moreira
suellen.moreira@pwc.com
Location: DocuSign

Status: Original
21 May 2025 | 21:13
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SyngularID Multipla **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.56.5.228	Sent: 21 May 2025 | 20:50 Viewed: 21 May 2025 | 21:03 Signed: 21 May 2025 | 21:13

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Equipe OT br_fundos_oliveiratrust@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 21 May 2025 | 20:50 Viewed: 21 May 2025 | 21:06

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com Manager Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 21 May 2025 | 21:13 Viewed: 21 May 2025 | 21:13 Signed: 21 May 2025 | 21:13

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	21 May 2025 | 20:50
Certified Delivered	Security Checked	21 May 2025 | 21:03
Signing Complete	Security Checked	21 May 2025 | 21:13
Completed	Security Checked	21 May 2025 | 21:13

Payment Events	Status	Timestamps